CERTIDAO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarânia, 29 / 6 /20 22

LEI Nº1.600, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA DE DR. GILBERTO PEREIRA MIRANDA, A SALA DE RAIO X DO CENTRO DE SAÚDE DONA INÊS.

O Povo do Município de Guimarânia, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A sala de Raio X, localizada No Centro de Saúde Dona Inês, na Rua Primeiro de Março, nº 217, passa a denominar-se, **Dr. Gilberto Pereira Miranda**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarânia, 29 de junho de 2022.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal